

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ADRIANA APARECIDA SALDANHA DA SILVA

A ÉTICA E A PROFISSÃO CONTÁBIL:
Uma abordagem acerca de sua relação, percepções e conflitos

UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2022

ADRIANA APARECIDA SALDANHA DA SILVA

A ÉTICA E A PROFISSÃO CONTÁBIL:

Uma abordagem acerca de sua relação, percepções e conflitos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Ms. Edilberto Batista Mendes Neto

UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2022

ADRIANA APARECIDA SALDANHA DA SILVA

A ética e a profissão contábil: uma abordagem acerca de sua relação, percepções e conflitos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Edilberto Batista Mendes Neto – UFU

Orientador

Prof. Ms. Fulano de Tal – UFU

Membro

Prof. Ms. Ciclano de Tal – UFU

Membro

Uberlândia (MG), 19 de dezembro de 2022

RESUMO

O presente trabalho busca apresentar a ética e a profissão contábil numa abordagem acerca de sua relação, percepções e conflitos. Em primeiro plano, evidenciando os conceitos de ética e moral, sua inter-relação e de que maneira se faz presente na sociedade e na formação do profissional contábil; o qual é peça fundamental nas tomadas de decisão e na consequente continuidade da organização empresarial. Temática importante para toda comunidade acadêmica, em se tratando de uma revisão literária, observou que agir com ética é um dever fundamental e não pode ser jamais esquecido, por isso, busca abarcar os conceitos e as reflexões de autores importantes sobre a temática proposta, de forma a enriquecer o estudo e contribuir com eficácia para o alcance do objetivo geral e primário de apresentar a ética na profissão contábil, sua relação, percepções e conflitos. Na generalidade, o trabalho discutiu e respondeu ao questionamento inicial: de que forma a ética e seus valores influenciam a prática da contabilidade e o desenvolvimento do profissional contábil? Pôde-se, então, concluir que a ética e a profissão contábil possuem relação intrínseca, acompanhada por constantes dilemas éticos, influenciando a prática da contabilidade e o desenvolvimento do profissional contábil; o qual necessita compreender a importância e relevância da ética e seus valores na profissão contábil.

Palavras-chave: Conflitos Éticos. Contabilidade. Contador. Ética. Moral. Profissão Contábil. Profissionais da Contabilidade.

ABSTRACT

The present work seeks to present ethics and the accounting profession in an approach about their relationship, perceptions and conflicts, in the foreground highlighting the concepts of ethics and morals, their interrelationship and how it is present in society and in the formation of the accounting professional, which is a fundamental part in decision-making and in the consequent continuity of the business organization. A current and highly relevant topic for the academic community, which, as it is a literary review, noted that acting ethically is a fundamental duty and can never be forgotten, therefore, it seeks to encompass the concepts and reflections of important authors on the proposed theme, in order to enrich the study and effectively contribute to achieving the general and primary objective of presenting ethics in the accounting profession, its relationship, perceptions and conflicts. In general, the work discussed and answered the initial question: how do ethics and their values influence the practice of accounting and the development of the accounting professional, thus being able to conclude that ethics and the accounting profession have an intrinsic relationship, accompanied by constant ethical dilemmas, influencing the practice of accounting and the development of the accounting professional who needs to understand the importance and relevance of ethics and its values in the accounting profession.

Keywords: Ethical Conflicts. Accounting. Counter. Ethic. Moral. Accounting Profession. Accounting Professionals.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 Ética Profissional	8
2.2 Conceitos éticos na contabilidade	10
2.3 Atuação profissional contábil	12
3. METODOLOGIA	15
4. CONFLITOS ÉTICOS	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	19

1. INTRODUÇÃO

A ética e a profissão contábil possui uma relação intrínseca observada, empiricamente, por constantes dilemas éticos do profissional da contabilidade; por si só, é um tema de grande relevância pois suas percepções e conflitos envolvem e demandam ações fundamentais e, muitas vezes, decisões importantes por parte desses profissionais (VARGAS, 2012).

Depreende-se, ainda, do autor que na sociedade o que se vê é uma latente inquietação, originada, em especial, pela ausência desses valores éticos e o que colabora, e muito, para tal preocupação é o modelo econômico praticado no país, que busca incessantemente maximizar o lucro nas organizações e a figura do profissional contábil está sempre no centro das atenções.

A crescente complexidade nas transações, a velocidade no envio de informações e as negociações aceleradas por tecnologias cada vez mais inovadoras, demanda ao ambiente corporativo novas formas de executar suas rotinas profissionais, empresariais e, também, individuais (STOECKICHT *et al.*, 2015).

Essas discrepâncias e diversidades levam a sociedade a rever seu desenvolvimento social, político, econômico e, em especial, profissional. Tal movimento, segundo Oliveira (2018), vem a desencadear e impulsionar a competição e a concorrência, o que torna, inevitavelmente, essas organizações e seus profissionais, sujeitos permanentes de uma engrenagem na qual se objetiva o destaque neste ambiente competitivo que perpassa única e intrinsecamente pela complexidade da relação dos indivíduos com a sociedade.

Ainda, de acordo com Oliveira (2018), a prática contábil nesse cenário tem um protagonismo singular e apresenta especialidades que acentuam e colaboram para o alcance desse objetivo de destaque em meio à competitividade, como a escrituração contábil, a controladoria, a auditoria interna e externa e a perícia contábil.

De acordo com Iudícibus (2006) enquanto a formação profissional do contabilista se fortalece e o contador se familiariza com as novas tecnologias, os órgãos representativos de classe se preocupam com o aprimoramento contínuo de seus princípios, valores e padrões contábeis, o que asseguram um futuro promissor e amplo para os profissionais da contabilidade.

A ética, dentro deste cenário, como forma de preservação desses valores tem se tornado, iminentemente, indispensável, mediante a concepção de códigos de ética revitalizados, com obrigações, deveres e sanções, bem determinados, objetivando a inibição das práticas contrárias à conduta preestabelecida, conforme assevera o mesmo autor (IUDÍCIBUS, 2006).

A criação dos mais variados códigos profissionais de ética nas mais diversas áreas de atuação de cada profissional busca dirimir tais embates e conflitos gerados nas organizações como um todo e tais códigos se fundamentam na ética e na moral, atuando como inibidores de práticas adversas à cultura do bem-estar social, pois sem esses mecanismos inibidores, tanto os profissionais quanto as pessoas comuns, de um modo geral, baseariam suas atitudes em seus próprios interesses individuais, o que impactaria, negativamente, nos interesses coletivos das organizações e da sociedade (DE SÁ, 2000).

Diante disso, surge então, um problema de estudo, um questionamento a ser estudado: De que forma a ética e seus valores influenciam a prática da contabilidade e o desenvolvimento do profissional contábil?

Desta maneira, a presente produção apresenta como objetivo geral demonstrar a importância da ética e seus valores na profissão contábil, destacando sua relação, percepções e conflitos e para tal abarca os seguintes objetivos específicos: a verificação de conceituações diversas da ética e da moral, assim como, da inter-relação entre elas e de que forma a ética profissional traz impacto e influência para a sociedade.

É notável, na sociedade em geral, uma grande inquietude acerca da falta de valores éticos, induzida no ambiente profissional, principalmente, em virtude de forte competitividade entre as organizações e seus mais variados comportamentos antiéticos observados, o que, inevitavelmente, reflete nas atitudes dos trabalhadores em geral e nas práticas profissionais de áreas afins (AMARAL E NASCIMENTO, 2015).

A justificativa que se percebe encontra respaldo na apresentação de cada indivíduo acerca do seu próprio conjunto de valores morais e de regramentos próprios, dos quais acarretam embates e discussões no relacionamento humano e, principalmente, profissional, visto os comportamentos e objetivos distintos de cada um.

A contabilidade enquanto ciência social aplicada é um grande instrumento, pelo qual consubstancia a tomada de decisões de cúpulas administrativas, pois coleta e trata dados econômicos e financeiros, registrando e apresentando como relatórios e demonstrações, que auxiliem, de forma assertiva, essas decisões. Para Marion (2006), a contabilidade pode ser entendida com a linguagem dos negócios, uma linguagem que mensura resultados e avalia o desempenho organizacional direcionado as tomadas de decisão.

Em resumo, Oliveira, Nagatsuka e Divane (2000) coadunam com Marion (2006) ao entender essa contabilidade enquanto ciência social que busca estudar, analisar, interpretar e controlar todas as transações executadas pela organização e que afetam seu patrimônio; fazendo uso, para tal, de Princípios Contábeis que se entrelaçam na relação da ética e da

prática profissional da Contabilidade, visto que a ética e a moral são fundamentais para o profissional contábil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética Profissional

Conforme depreende-se de Amaral e Nascimento (2015), o indivíduo enquanto ser humano racional, criativo e social tem buscado ao longo do tempo e por gerações estabelecer regras e normas para norteiar suas relações, sejam elas pessoais, sociais e profissionais; regramento esse, com fulcro no bem estar social do grupamento a que se encontra.

Depreende-se de Keiko, Corrêa e Ferreira (2005) que ao se abordar a ética no contexto social, naturalmente se fala em moral. Ética, palavra de origem grega, tem seu significado, enquanto forma de vida adquirida pelo homem, no caráter e no modo de ser. Ainda, segundo os autores, a ética vem a estudar valores morais e princípios ideais de conduta do ser humano.

Ao visar o bem comum, o ser humano passa a aceitar as normas e as regras estabelecidas que, a partir de então, vão determinar suas práticas; por conseguinte, suas ações passam a ser aceitas por toda a coletividade e essa convergência é identificada como moral ou valores morais a serem seguidos. Conceitos que coadunam Sung e Silva (2001) ao asseverar que a ética pode ser definida como o conjunto de práticas morais de uma determinada sociedade, ou, ainda, a ética pode ser compreendida como os princípios que norteiam estas práticas morais.

Ainda, de acordo com Keiko, Corrêa e Ferreira (2005), muito embora os termos se relacionem e estejam intimamente ligados, a ética e as práticas morais não devem ser confundidas, já que, segundo os próprios autores a primeira trata tão somente do óbice acerca do que é bom ou do que é ruim, do que é certo ou do que é errado; em contrapartida, a segunda é vista como a prática efetiva da ética.

A ética não cria a moral, infere Keiko, Corrêa e Ferreira (2005), na mesma medida, toda moral supõe determinadas normas e regras de comportamento, das quais a ética não tem a intenção de estabelecer em determinada comunidade.

Tem-se nesse contexto de discussão a seguinte afirmação de Cassaro (1992, p. 1):

A ética é uma questão cultural, entendendo-se por “cultura” uma programação mental coletiva que distingue, pelas atitudes e comportamentos, os membros de uma categoria dos membros de outra. Se for uma questão cultural, deduz-se que toda e qualquer cultura, todo e qualquer grupamento humano apenas terá condições de operar em harmonia, visando o atendimento de objetivos comuns, se houver um

código de ética, um código de conduta, quer formalizado ou não. Nos grupamentos humanos, a sociedade é uma realidade espontânea e moral, pela qual os homens nascem e existem, dependentes uns dos outros, com a obrigação de se ajudarem mutuamente na luta pela vida (CASSARO, 1992, p.1).

Tal afirmação coadunada por Bastos e Costa (2001) ao evidenciar, em sua produção textual, que a ligação do ser humano com uma organização vem a se materializar pela introversão deste indivíduo nas crenças e valores desta organização, de tal maneira que seja criado um sentimento de afeição entre as partes, sentimento do qual decorre o desejo de permanecer na entidade exercendo suas funções.

Quando se trata da moral, palavra originada do latim, significando costume ou costumes, Vásquez (1997) entende que seria um conjunto de normas de conduta julgadas como válidas, seja de forma absoluta, em qualquer tempo e lugar, seja de forma condicional, para um indivíduo ou um grupamento específico.

De Martins (2003) tem-se a inferência de que a moral é a regulamentação de valores e comportamentos que devem ser considerados legítimos para aquela determinada sociedade observada empiricamente, referindo-se ao comportamento adquirido pelo homem, no qual cada comunidade, cada sociedade compreende seus próprios valores morais, ou seja, seus hábitos e costumes, portanto não se pode estabelecer a moral como regra absoluta e universal.

Segundo Keiko, Corrêa e Ferreira (2005), a moral pode ser considerada como o conjunto de tradições e costumes de determinada sociedade, vinculados a valores próprios daquela cultura, objetivando a regulação e organização das relações entre as pessoas de modo a possibilitar uma convivência de forma pacífica.

“Há, portanto, muitas e diversas morais. Isto significa dizer que uma moral é um fenômeno social particular, que não tem compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens” (MARTINS, 2003, p. 2).

Depreende-se então a variabilidade e mutabilidade da moral, visto que cada comunidade, cada povo tem suas regras de comportamento e sua relevância se dá pelo fato de que não existir vida social ausente de regras de conduta. Ainda de acordo com Keiko, Corrêa e Ferreira (2005) quando se questiona o que é correto e se quer definir o que é bom, sendo o questionamento de caráter amplo e geral, o problema é teórico, ou seja, simplesmente ético.

Asseveram, portanto, os autores mencionados que a moral se trata de uma ação, enquanto a ética se trata de uma norma, entendendo, por fim, que a ética não cria a moral, antes, a aborda cientificamente como a ciência do comportamento moral dos indivíduos numa

sociedade, ou ainda, segundo os próprios autores citados, a ética é um enfoque científico da conduta do ser humano.

É mister dizer que tanto a grega ética, quanto a latim moral relacionam-se com os valores e com as decisões, cujas ações geram consequências a todos. Os valores de cada sociedade é o que fazem dela uma sociedade com condutas morais peculiares, intrínsecas a sua cultura e por si só diferentes em relação a outras sociedades, já que são esses valores e costumes que definirão o que é certo e o que é errado, ou, ainda, o que é bom e o que é ruim.

Portanto, a ética pode ser entendida como a forma pela qual é possível a verificabilidade quanto às regras e condutas morais de uma sociedade, definindo se estão ou não corretas, é por meio dessa análise feita pela ética que se tem a confirmação se determinado valor ou costume está correto ou não.

Por esse entendimento Lisboa (1997) assevera que a ética enquanto conjunto de conhecimentos da humanidade, desempenha função primordial nesta tarefa de investigação da realidade; realidade pela qual cada momento histórico é vivenciado e, a partir de então, passa a explicar os valores que motivam o tipo de conduta humana.

Para Keiko, Corrêa e Ferreira (2005), em suma, a profissão é o exercício rotineiro de uma tarefa e uma vez escolhida tal profissão, do indivíduo há um comprometimento com todo conjunto de deveres éticos pertencentes àquela classe profissional da qual faz parte.

2.2 Conceitos éticos na contabilidade

É fundamental que cada pessoa, cada ser humano, desenvolva uma consciência ética, permitindo assim o questionamento acerca das regras e das condutas morais impostas pela comunidade a qual faz parte e vivencia, verificando, assim, se as mesmas são regras gerais ou foram criadas para atender aos interesses de um segmento daquela sociedade a qual deve ser aplicada.

O desenvolvimento dessa consciência ética estimula “(...) a desconfiança de que os valores morais da sociedade – ou os meus – encobrem algum interesse particular não confessável ou inconsciente que rompe com as próprias causas geradoras da moral” (SUNG e SILVA, 2001, p. 22).

Pensando em contabilidade, Santos e Jesus (2015) abordam que a profissão precisa que seus profissionais atuem em duas frentes: na área concreta do exercício da profissão, com atividades desempenhadas em prol de pessoas, organizações em geral, instituições públicas e

privadas; e na melhoria contínua de suas técnicas e métodos, procedimentos e análises, pesquisas e ensino, na busca de se fortalecer com solidez e credibilidade.

De acordo com Lisboa (1997), o profissional da área contábil enfrenta inúmeros dilemas éticos no exercício de sua função, que abrangem os conceitos dos direitos e deveres, da justiça e responsabilidade, da vocação e consciência. Sendo o dever, uma obrigação de oferecer alguma coisa diante do direito de alguém, sendo justo ao oferecer a esse alguém o que lhe corresponde - principal virtude ética na visão do autor – com responsabilidade entendendo o direito e o dever para com o exercício da profissão.

A conduta ética do profissional da contabilidade deve seguir os preceitos estabelecidos pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019 que apresenta o Código de Ética Profissional do Contador fixando a conduta do profissional da contabilidade, no exercício da atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe, conforme depreende-se da própria NBC PG 01 (BRASIL, 2019).

Como destaque, acerca dos deveres do Contador, a NBC PG 01 (2019) assevera, dentre outros:

[...]exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais; [...] (BRASIL, 2019, p.1)

O Código de Ética Internacional para Profissionais da Contabilidade da *International Federation of Accountants* (Ifac) está estruturado nas normas profissionais NBC PG 100, NBC PG 200, NPC PG 300, NBC PA 400 e NBC PO 900. Tais “normas descrevem princípios fundamentais de ética para os profissionais da contabilidade, refletindo o reconhecimento da profissão de sua responsabilidade de interesse público” (BRASIL, 2019, p.2).

A Norma Brasileira de Contabilidade aplicada a todos os profissionais do segmento, intitulada NBC PG 100, em sua primeira revisão (R1) trata do Cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual.

Esses princípios estabelecem o padrão de comportamento esperado do profissional da contabilidade. Os princípios fundamentais são: integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional (BRASIL, 2019, p.2).

Já a NBC PG 200 (R1) dispõe sobre Contadores Empregados, chamados Contadores Internos apresentando o material adicional que se aplica a esses profissionais da contabilidade em empresas que desenvolvem atividades profissionais, incluindo:

[...]profissionais da contabilidade empregados, designados ou contratados na qualidade de executivos ou não executivos; também aplicável a indivíduos que são

profissionais da contabilidade na prática pública que desenvolvem atividades profissionais de acordo com a sua relação com a firma, seja como contratados, empregados ou proprietários” (BRASIL, 2019, p.2).

Acerca da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 300 (R1), de 21 de novembro de 2019, a mesma dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos) apresentando exigências, como o cumprimento dos princípios fundamentais e aplicação da estrutura conceitual e, também, o material de aplicação.

Relativo à Norma Brasileira de Contabilidade do Auditor Independente, NBC PA 400, de 21 de novembro de 2019, a mesma dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão, visto que, conforme a NBC PA 400, p.2: “É de interesse público e exigido que contadores que prestam serviços (contadores externos) sejam independentes ao realizarem trabalhos de auditoria e revisão”.

Por fim, totalizando as 5 partes da estruturação do Código de Ética Internacional para Profissionais de Contabilidade, tem-se a NBC PO 900 que trata da independência para trabalho de asseguarção diferente de auditoria e revisão, que incluem “auditoria de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis; asseguarção de desempenho com base nos principais indicadores de desempenho da empresa” (BRASIL, 2019 (c), p.2).

2.3 Atuação profissional contábil

Ingressando no exercício da profissão, depreende-se de Sung e Silva (2001) que o primeiro e mais relevante dever ético, seja quaisquer tipos de atividade desempenhada profissionalmente, aborda a capacidade profissional do indivíduo, imprescindível para a eficácia de seu desempenho.

Continuando nesse contexto, em segundo plano relacionado aos deveres éticos estaria a conduta e as regras a serem seguidas; justamente a inter-relação entre a capacidade e o regramento será o critério utilizado para mensurar o *status* profissional perante a clientela, perante seus pares, colegas de trabalho, seus familiares, a comunidade onde vive, a sociedade como um todo e, especialmente, a sua consciência.

De acordo com Borges e Medeiros (2010) na profissão contábil, o recurso ético é formalizado por meio da Resolução 803 de 1996, Código de Ética da Profissão Contábil (CEPC), nele encontra-se uma série de obrigações, uma série de deveres que precisam ser obedecidos prontamente pelos profissionais da contabilidade, fixando a forma pela qual se

devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.

Ainda, segundo os autores, associados ao CEPC, tem-se um conjunto de regramentos e normas chamadas de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Normas essas, que traduzem aspectos relacionados à execução dos serviços contábeis, assim como tratam da forma de atuação dos contabilistas, objetivando a formação de uma consciência profissional, com padrões éticos obrigatórios.

Depreende-se do autor De Sá (2000, p. 130),

[...]a profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tais como a tomada de decisão administrativa, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza.

A criação dos códigos de ética buscou regulamentar as condutas profissionais, enumerando, na atuação profissional, o que é permitido e o que é proibido, tendo como foco o bem-estar social, de forma a assegurar credibilidade, confiança e honestidade nos procedimentos, seja dentro ou seja fora das organizações.

De Aguiar (2003) também é possível inferir que os contabilistas atendem a esse regramento ético sem qualquer contrapartida ou interesse individual. Surgindo, portanto, uma afirmação interna, o que reforça um anseio, caracterizado pelo autor, como um sentimento que deve estar automatizado na consciência do profissional

O profissional do ramo contábil tem um viés conservador, de inflexibilidade e de muita técnica, conforme apregoa Longo *et al.* (2014), e é percebido pela sociedade como profissional íntegro e responsável socialmente, o que coaduna também Cardoso *et al.* (2006).

No desempenho de suas atividades atende a regramentos formais, legais e, também, morais de conduta relacionados à ética. Nesse contexto contábil pode-se compreender como ético a inquietude acerca dos julgamentos morais demandados nas tomadas de decisões acerca do que seria moralmente correto ou moralmente errado ou, ainda, bom ou ruim moralmente, dentro de padrões morais pré-existentes e estabelecidos.

Keiko, Corrêa e Ferreira (2005) afirmam que a difusão dos princípios éticos precisa ser acompanhada de mudanças radicais desde a formação dos alunos nas universidades até a prática profissional destes formandos e bacharéis. As instituições de ensino precisam adotar a ética e a moral na formação dos futuros contabilistas e contribuir com esse bem-estar social de toda a comunidade acadêmica e, também, da sociedade em geral.

Para Ayres, Sauerbronn e Fonseca (2022) o profissional contábil, por ter acesso à informação financeira e à tomada de decisão central, está na posição ideal para identificar ilicitudes que possam resultar em julgamentos morais e éticos.

Todavia, ainda segundo os autores, podem vivenciar o dilema de lealdade, que ocorre a uma pessoa que queira denunciar um malfeito referente à entidade na qual atua, tendo historicamente, dentre seus deveres profissionais, o sigilo sobre o que souber no exercício profissional (BRASIL, (e), 1996).

O contabilista, profissional da contabilidade em geral, necessita dessa consciência profissional para guiar suas atividades, aliada a virtudes que sejam orientações e parâmetros a serem seguidos no exercício de sua profissão, pois possui uma função social de levar a ética à sociedade.

Dessa forma, cada área específica do ramo contábil, possui uma legislação própria, regulamentos específicos, como por exemplo a especialidade auditoria e suas NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica, que dispõe desde a estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção, até objetivos gerais do profissional e a condução das atividades em conformidade com normas de auditoria.

Segundo Lisboa (1997), “o contador desempenha função relevante na análise e aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, pois sempre está às voltas com dilemas éticos, nos quais deve exercer, na plenitude de sua soberania” (LISBOA, 1997, p. 64).

Na atualidade, tem-se que uma das fontes valiosíssimas de produção de riqueza é a informação; o profissional contábil, autor principal do levantamento dessa informação, tem como obrigação moral e ética manter um comportamento de responsabilidade e confiabilidade perante a sociedade.

Para tanto foi regulamentado o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) pela Norma NBC PG 12 (R3) como atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

Tendo como diretrizes básicas do PEPC: fomentar a EPC dos profissionais da contabilidade; ampliar parcerias com entidades de classe, regulatórias e fiscalizatórias com o objetivo de apoio ao PEPC; estabelecer uniformidade de critérios para a estrutura das atividades de qualificação profissional no âmbito do Sistema do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)/Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); estabelecer que a

capacitação possa ser executada pelo próprio Sistema CFC/CRCs, por entidades capacitadoras reconhecidas ou pelo próprio profissional em atividades previstas nesta norma; e fomentar a ampliação do universo de capacitadoras credenciadas para possibilitar o atendimento das necessidades de eventos de educação continuada.

3. METODOLOGIA

Como metodologia tem-se uma revisão de bibliografia, com abordagem qualitativa, classificada, quanto ao objetivo, como descritiva e explicativa, uma vez que a pesquisa se dá em revistas e periódicos da área, artigos, livros, dissertações e legislação pertinente ao tema, selecionados por meio de pesquisa em banco de dados como: *Scielo*, biblioteca virtual, *google* acadêmico, dentre outros instrumentos de coleta de dados disponíveis.

Para dar o embasamento teórico satisfatório utiliza-se fontes de pesquisa com publicação no interstício máximo de 30 (trinta) anos, visto ser uma temática de suma importância e alta relevância no meio acadêmico, com diversos autores renomados dissertando acerca da ética, a qual permite a convivência dos seres humanos e indivíduos com capacidade de pensar e agir em sociedade coletivamente.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), toda pesquisa suscita o levantamento de informações das mais variadas fontes possíveis, sejam utilizados quaisquer técnicas ou métodos, visto que esse levantamento é o passo inicial de qualquer produção científica.

A busca de informações e dados de proeminência e realce na presente produção científica são convencionadas como palavras-chave, das quais se destacam: ética; moral; valores morais, contabilidade, profissional contábil, crimes contábeis, lavagem de dinheiro.

4. CONFLITOS ÉTICOS

Acerca dos conflitos éticos na profissão contábil, depreende-se de Fortes (2005) que agir com ética é um dever fundamental e não pode ser jamais esquecido, especialmente para os profissionais da contabilidade, dos quais os atos influenciam e impactam diretamente no patrimônio de terceiros, objeto de estudo da contabilidade.

Gallo *et al.* (2010) coaduna com o entendimento de Fortes (2005) e complementa que a ética é uma qualidade de grande destaque na área profissional da contabilidade, entretanto assevera que a maior dificuldade do profissional contábil será o equilíbrio entre os valores pessoais e os valores da profissão e do ambiente de trabalho.

Nesse cenário, Fortes (2005) acentua que resultados satisfatórios nos negócios são decorrência de atitudes e decisões pautadas na ética, que como um alicerce sólido tende a assegurar esses resultados satisfatórios de forma permanente, sendo assim, para o autor, a ética um dos pilares da atuação profissional do contador.

Do estudo apresentado até aqui é possível perceber que o contador é peça elementar nas tomadas de decisão e, conseqüentemente, da continuidade de uma organização empresarial, provando para a sociedade, sua relevância e importância como um exemplo de profissional com conduta moral e ética. “Não consegue ser valorizado, aquele que não se valoriza (VIEIRA, 2006, p.22).

Ainda, acerca desse viés de conflitos éticos, os autores Batista e Bolognesi (2021) apresentam como resultado de sua pesquisa que a apresentação de documentos falsos ou adulterados é o item de maior geração de conflitos éticos na profissão contábil, ou seja, a honestidade e integridade do profissional em foco.

Na sequência, ainda acerca da geração de conflitos, em ordem de relevância apresentada nos estudos dos supracitados autores, aparece a confidencialidade (sigilo profissional), o comportamento profissional evidenciado na concorrência desleal, a cobrança de honorários e outros tipos de remuneração e a interpretação de dados.

Relativo a esses itens acima elucidados nos estudos de Batista e Bolognesi (2021) e outros, importantes para os objetivos da presente pesquisa e presentes nas Normas Contábeis, apresenta-se o quadro 1 com as Normas Brasileiras de Contabilidade PG 100, 200 e 300 e as respectivas seções de que tratam os principais itens relacionados.

QUADRO 1: PRINCIPAIS ITENS DOS NORMATIVOS ÉTICOS CONTÁBEIS

ITENS	NBC PG 100	NBC PG 200	NBC PG 300
Integridade (honestidade)	Destaque na Seção 111	Destaque nas Seções 250 e 260	Destaque nas Seções 320, 340 e 360
Competência profissional e devido zelo	Destaque nas Seções 110 e 113	Destaque nas Seções 210, 230 e 240	Destaque nas Seções 320 e 330
Confidencialidade (sigilo profissional)	Destaque nas Seções 110 e 114	Destaque nas Seções 210, 220, 240 e 270	Destaque nas Seções 300, 310 e 320
Comportamento profissional	Destaque nas Seções 110 e 115	Destaque nas Seções 210, 250 e 270	Destaque nas Seções 320, 340, 350 e 360
Honorários e outros tipos de Remuneração	Sem destaque	Destaque na Seção 240	Destaque na Seção 330

Ameaças e salvaguardas	Destaque na Seção 120	Destaque na Seção 200	Em todas as seções
Solução de conflitos éticos	Destaque na Seção 110	Destaque nas Seções 210 e 270	Destaque na Seção 350

Fonte: Adaptado de Brasil (2019), Brasil (2019, a) e Brasil (2019, b).

Importante salientar, ainda segundo os autores Batista e Bolognesi (2021), os principais motivos, observados em seus estudos, que levam esses profissionais da contabilidade, no enfrentamento dos conflitos éticos, a praticarem a contabilidade de forma antiética, sendo o mais relevante desses motivos a exigência por parte das empresas e clientes para os quais prestam serviços contábeis.

Outros motivos destacados, pelos mesmos autores, em seus estudos, tratam da facilidade em cometer atos antiéticos; a inexistência de fiscalização e punição no que diz respeito a essas práticas; a exigência de superiores hierarquicamente e o desconhecimento do Código de Ética da profissão ou a dificuldade de sua compreensão.

É mister ressaltar que a proteção aos profissionais contábeis na identificação de qualquer situação suspeita e atípica é dada pela Resolução CFC 1.530/2017 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e organizações contábeis para cumprimentos das obrigações previstas pela lei 9.613/1988 e alterações posteriores que tratam de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, entre outros itens elementares (BRASIL, 2019, (d), p.1).

Portanto o desconhecimento ou dificuldade de compreensão da própria legislação protetora desses profissionais não pode e não deve ser motivo de práticas antiéticas por partes desses mesmos profissionais, visto que a Resolução supracitada traz seções específicas de Política de Prevenção, com destaque para o controle interno; de Análise de Riscos, destacando a análise com especial atenção das operações e propostas de operações; e das Comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), etapa posterior à análise de riscos, quando são identificados indícios da ocorrência de ilícitos (BRASIL, 2019, (d), p.2-5).

Nos estudos de Alves (2014), com foco na abrangência do profissional da contabilidade quando se trata do Código de Ética Profissional, evidencia uma necessidade premente de ampliação do conhecimento acerca da real relevância deste para a profissão contábil, visto que, identifica-se, pelo recorte do autor, um baixo número de pesquisas e estudos na área da moral e ética em contabilidade no país.

Para concluir, nesse mesmo entendimento e reafirmando Alves (2014), as pesquisas de Jesus (2015), as quais tratam de investigação acerca da relação da contabilidade e da ética,

especialmente, no contexto de harmonização contábil internacional, apresentam como conclusão do estudo que as organizações e entidades que possuem maior investimento em práticas empresariais pautadas, intrinsecamente, na ética são as empresas com o melhor desempenho financeiro, social e econômico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta produção textual, buscou-se apresentar a ética e a profissão contábil debatendo uma abordagem acerca de sua relação, percepções e conflitos; com ênfase na ética profissional, nos conceitos éticos na contabilidade e na atuação profissional contábil, ancorados em instrumentos éticos da profissão contábil, principais deveres, vedações, permissões e apenamentos.

A contribuição dos autores pesquisados acerca da relação da ética com a profissão contábil foi bastante relevante para as constatações da pesquisa, assim como, as percepções da ética, muitas vezes relativizadas nas profissões, trazidas pelos autores, em especial na prática contábil, foram de grande subsídio para a revisão literária apresentada.

Por fim, os apontamentos e observações empíricas, acerca dos conflitos éticos vivenciados no dia a dia por esses profissionais tão fundamentais para a aplicabilidade do princípio contábil da continuidade, que pressupõe que as organizações continuarão em operação no futuro, demonstram a importância ética da mensuração e apresentação dos elementos patrimoniais das entidades.

Ainda, consoante às informações apresentadas pela pesquisa, é possível concluir que a ética e a profissão contábil possuem relação intrínseca, observada empiricamente por constantes dilemas éticos do profissional da contabilidade e portanto, a pesquisa responde ao óbice definido e estudado, abrangendo de que forma a ética e seus valores influenciam a prática da contabilidade e o desenvolvimento do profissional contábil do qual compreende a importância da ética e seus valores na profissão contábil.

Partindo do pressuposto do presente estudo se tratar de uma revisão literária, pesquisas e trabalhos futuros podem ser explorados, motivando acadêmicos e profissionais da contabilidade, acerca da ética profissional em outras profissões correlatas à Ciências Contábeis.

Nesse ínterim, uma proposta de tema sugerida para estudos vindouros seja pesquisas relacionadas à mercantilização da profissão, seara na qual as práticas antiéticas, apresentadas pelo estudo em tela, são tratadas como normais para os profissionais, sejam da contabilidade ou da administração, ancorados numa visão capitalista de mercado, onde vale tudo e os

valores, princípios e, especialmente, a legislação são deixados de lado.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Emerson Barros de. **Ética: Instrumento de Paz e justiça**. Natal: Tessitura, 2003.

AMARAL, Amanda Paola Santos do; NASCIMENTO, Juliana de Oliveira. **ÉTICA COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A MUNDAÇA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NAS EMPRESAS**. 2015.

ANTONOVZ, Tatiane *et al.* **Atitudes éticas dos contadores: evidências recentes de uma pesquisa com alunos e profissionais contábeis sob a perspectiva de gênero**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 4, n. 10, p. 86-105, 2010.

AYRES, Rosângela Mesquita; SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras; FONSECA, Ana Carolina Pimentel Duarte da. **Profissional de contabilidade e denúncia: uma tipologia de influência de lógicas institucionais**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 33, p. 248-264, 2022.

BATISTA, Laís Kananda Paschoal; BOLOGNESI, Roselaine. **A ética na profissão contábil: o novo código de ética 2019 e a sua repercussão entre os profissionais da contabilidade**. UNIVERSITAS, n. 29, 2021.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, p. 60-71, 2007.

CARDOSO, Jorge Luiz; DE SOUZA, MARCOS ANTONIO; ALMEIDA, Lauro Brito. **Perfil do contador na atualidade: um estudo exploratório**. BASE Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, v. 3, n. 3, p. 275-284, 2006.

CASSARRO, Antônio Carlos. **O Auditor e a Ética Profissional**. Revista Enfoque – Reflexão Contábil. UEM, n. 10, 1992.

BRASIL. NBC PG 100 (R1). **Aplicação geral aos profissionais da Contabilidade**. 2019. Brasília. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100(R1).pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL. NBC PG 200 (R1) (a). **Contadores Que Prestam Serviços (Contadores Externos)**. 2019. Brasília. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG200(R1).pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.
BRASIL. NBC PG 300 (R1) (b). **Contadores Empregados (Contadores Internos)**. 2019. Brasília. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG300\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG300(R1).pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL. NBC PG 400 (R1) (c). **Aplicação geral aos profissionais da Contabilidade**. 2019. Brasília. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100(R1).pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.530/2017 (d). **Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613/1998 e alterações posteriores**. Brasília. Disponível em: <https://www.crcsc.org.br/uploads/servico/17363/mQ1mqFeskQ0PpfSzPJz83q5cYVh8n1R5.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO CFC Nº 803/1996 (e). **Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista - CEPC**. Brasília. Disponível em: http://cicap.org.br/wp-content/uploads/2018/08/C%C3%93DIGO-DE-%C3%89TICA-RES_803.pdf. Acesso em: 13 dez. 2022.

DANTAS, José Alves *et al.* **Normatização contábil baseada em princípios ou em regras? Benefícios, custos, oportunidades e riscos**. 2010.

FORTES, J.C. **Manual do Contabilista**. São Paulo: Saraiva, 2005.

GALLO, M. F. *et al.* **Manual de Técnicas e Práticas de Gestão de Ética Profissional**. São Paulo: CRCSP, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, Gilberto Clarício Martinez *et al.* **A representação social da profissão de contador na perspectiva dos profissionais da contabilidade**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 5, n. 12, p. 157-171, 2011.

KEIKO, Shinzaki; CORRÊA, Denise Virgínia; FERREIRA, Clemilda Rodrigues. **Uma breve reflexão sobre a importância da ética na profissão contábil**. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 2, n. 3, p. 57-72, 2005.

DE SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

LISBOA, L. P.. **Ética geral e profissional em contabilidade**. São Paulo: 2ª ed. Atlas; 1997.

LONGO, I., Meurer, A., & Oliveira, M. R. (2014). **A imagem do contador pela percepção pública: um estudo sobre o nível de estereotipagem acerca desses profissionais**. In Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade (p. 1-17).

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: 5ª ed. Editora Atlas; 2003.

MARION, J. C.. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2006.

MARTINS, Rodrigo Silvano. **Ética**. Disponível em: www.suigeneris.pro.br/eticarodrigo.htm
Acesso em 20 jun. 2022.

OLIVEIRA, L. M.; NAGATSUKA, A.; DIVANE, A. S.. **Introdução à contabilidade**. São Paulo: Editora Futura, 2000.

OLIVEIRA, Tiego Bento Costa de. **Resiliência no ambiente organizacional: uma avaliação de perspectivas**. 2018.

STOECKICHT, Ingrid Paola et al. **Negociação internacional**. Editora FGV, 2015.

SANTOS, Luciana Matos dos; JESUS, Maria Lindinete de. **A importância da ética na formação do profissional de contabilidade**. Pensar Contábil, v. 4, n. 14, 2015

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. 8. ed., Petrópolis – RJ: Vozes, 1995.

VARGAS, Otavio Augusto Alves de. **Ética Contábil: os limites da responsabilidade do profissional contábil**. 2012.

VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 17. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

VIEIRA, M. das G. **A ética na profissional contábil**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.